



C0051329A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 6, DE 2015

(Do Sr. André Figueiredo)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil - demais países que compõem o BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e dá outras providências.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica instituído, como serviço de cooperação internacional, o Grupo Parlamentar Brasil- demais Países que compõem o BRICS (*Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul*), com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os cinco países e cooperar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único – O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º - O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovadas por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º - A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar serão sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposição objetiva estreitar os relacionamentos entre o parlamento brasileiro e os Parlamentos dos países que compõem o chamado grupo dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), a fim de fortalecer o desenvolvimento de intercâmbios e parcerias nos setores econômicos, políticos, culturais, comerciais, turismo em especial no desenvolvimento de ações conjuntas para melhorar a inserção desses países no cenário internacional.

O histórico de surgimento do termo BRIC tem início no ano de 2001, quando da publicação do relatório *Building Better Global Economic Brics*, por Jim O'Neill, economista chefe do grupo financeiro Goldman Sachs. Neste relatório, foram elaboradas algumas projeções do BRICS para o ano 2050 nas quais o grupo superaria, quanto ao Produto Interno Bruto (PIB), os países mais desenvolvidos do mundo (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Inglaterra, França, Itália).

Após o aprofundamento da crise financeira nos países desenvolvidos iniciada no final de 2007, muitos analistas econômicos internacionais vêm apostando que os países que compõem o BRICS sustentarão o crescimento econômico mundial, principalmente por conta de um descolamento/desligamento (decoupling) dos países do BRICS em relação às economias mais desenvolvidas.

De igual modo, a atuação do grupo ante a crise financeira mundial iniciada em 2008 evidenciou também o seu protagonismo na construção de novas estratégias para a resolução dos problemas globais. A perda de espaço dos membros do G7 como principal foro de concertação do poder econômico internacional, acompanhada do crescimento ininterrupto do BRICS determinou o papel preponderante desses atores, tanto que o G-20 financeiro firmou-se como novo espaço de governança. Nele, a ação coordenada do Brics fomentou o debate sobre estratégias coletivas para superar a crise, com proposta de alternativas para mitigar o impacto da recessão mundial por meio da superação dos já batidos dogmas do passado sobre desregulamentação dos mercados, Estado mínimo e o caráter subsidiário das políticas públicas, sobretudo na esfera social.

Embora os cinco países não constituam um bloco econômico formal, desde 2009, esses cinco países tem se realizado encontros denominados de Cúpulas, cujo objetivo é a cooperação multilateral para a negociação de vários tratados de comércio, tecnologias e investimentos diretos, com vistas a aumentar seu crescimento econômico e poder de influencia nos organismos internacionais.

A cidade de Fortaleza-CE foi a sede da VI Conferência de Cúpula do Brics, evento de grande repercussão internacional. A capital cearense também testemunhou uma notícia que movimentou o cenário econômico mundial nos dias 14 a 16 de julho de 2014: o acordo que oficiou a criação do chamado Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), uma instituição financeira com o propósito de financiar projetos de infraestrutura em países emergentes. Pelo acordo, o Brasil poderá indicar o primeiro presidente do Conselho de Administração do banco. O primeiro presidente, no entanto, será indicado pela Índia; já a Rússia, o presidente do Conselho de Governadores. A China venceu a disputa para sediar a instituição, que ficará em Xangai. A África do Sul vai sediar o Centro Regional Africano do banco.

A agenda do Brics incluiu, ainda, apoio a políticas anticíclicas, combate aos paraísos fiscais e reformas das instituições financeiras de Bretton Woods. No caso do Banco Mundial e do FMI, o processo de revisão de cotas só avançou, ainda que de maneira insatisfatória, graças à pressão exercida pelos grandes países emergentes. A flexibilização dos direitos trabalhistas deixou de ser um mantra no combate ao desemprego. A participação da OIT como observador nas Cúpulas do G-20 só se materializou, por iniciativa do Brasil, com apoio do Brics.

Por isso, a cooperação entre os Parlamentos dos países que compõem o BRICS tem como desafio ser parte de uma estratégia que busca não só o desenvolvimento justo e equilibrado destes países, mas também uma projeção autônoma e soberana no cenário internacional, sem perder de vista a constante busca da superação das desigualdades e da pobreza em âmbito regional.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2015.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO

PDT-CE

FIM DO DOCUMENTO